OFÍCIO N.º 371/2024/GP

Luiz Alves/SC, 05 de dezembro de 2024.

Ao Excelentíssimo Senhor
Ênio Ronchi Júnior
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Luiz Alves/SC

Excelentíssimo Presidente,

Encaminho o Projeto de Lei n.º____/2024, que *"Dispõe sobre denominação de via pública municipal – Rua Napoleão Vigarani, localizada no bairro Braço da Onça"*, a fim de que este seja apreciado e votado por essa Egrégia Casa Legislativa, em REGIME DE URGÊNCIA, conforme artigo 31 da Lei Orgânica do Município, haja vista que a matéria objeto do presente projeto de lei é de interesse público relevante.

Respeitosamente,

MARCOS PEDRO VEBER:04883487903

Assinado de forma digital por MARCOS PEDRO VEBER:04883487903
Dados: 2024.12.06 14:30:29 -03'00'

MARCOS PEDRO WEBER
Prefeito Municipal

PROJETO DE LEI N.º /2024

Dispõe sobre denominação de via pública municipal – Rua Napoleão Vigarani, localizada no bairro Braço da Onça

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LUIZ ALVES**, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de "Rua Napoleão Vigarani" a via pública situada no bairro Braço da Onça, com início no encontro das ruas Baltazar Schmitt e Prefeito Willybaldo Van Den Bylaardt, latitude 26°43'51.98"S e longitude 48°55'55.66"O e fim em 2.628 m, latitude 26°44'13.11"S e longitude 48°55'18.79"O, com características de via local.

Art. 2º Fica revogada a Lei Municipal n.° 1.458/2011.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC,
Em, 05 de dezembro de 2024.

MARCOS PEDRO WEBER
Prefeito Municipal

ANEXO I

ANEXO



RUA BALTAZAR SCHMITT

RUA PREFEITO WILLYBALDO VAN DEN BYLAARDT

RUA NAPOLEÃO VIGARANI

COORDENADA DE INÍCIO
Latitude 26°43'51.98"S
Longitude 48°55'55.66"O

COORDENADA DE FIM
Latitude 26°44'13.11"S
Longitude 48°55'18.79"O

DESCRIÇÃO

Denominação de via localizada no bairro Braço da Onça com início na no encontro das ruas Baltazar Schmitt e Prefeito Willybaldo Van Den Bylaardt, latitude 26°43'51.98"S e longitude 48°55'55.66"O e fim em 2.628 m, latitude 26°44'13.11"S e longitude 48°55'18.79"O, com características de via local.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

CROQUI: Rua Napoleão Vigarani

CONTEÚDO: Planta de Localização

DETALHES: Gabarito: via local

ESCALA: -

DATA: Dez/2024

PRANCHA: 01

PREFEITO MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

ANEXO II

2ª VIA

CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME:
NAPOLEÃO VIGARANI

CPF
SEM INFORMAÇÃO

MATRÍCULA:
106328 01 55 1947 4 00012 177 0001491 55

SEXO	COR	ESTADO CIVIL E IDADE
Masculino	branca	casado - 75 anos

NATURALIDADE
Itália

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA
Francisco Vigarani e Regina Vigarani - Ribeirão da Onça, Luiz Alves - SC

DATA E HORA DE FALECIMENTO	DIA	MÊS	ANO
Dezoito de julho de mil novecentos e quarenta e sete - 09:00	18	07	1947

LOCAL DE FALECIMENTO
No domicílio próprio, no lugar Ribeirão da Onça, Luiz Alves-SC

CAUSA DA MORTE
Ignorada

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO (município e cemitério, se conhecido)	DECLARANTE
Cemitério Católico da Séde, Luiz Alves-SC	QUIRINO SCABURI

NOME DAS TESTEMUNHAS DO ÓBITO
Leopoldo Hess e Darci Wust

AVERBAÇÕES/ANOTAÇÕES A ACRESCER
casado com Maria Medeiros. Registro de óbito efetuado em: 18/07/1947.

Poder Judiciário
Estado de Santa Catarina
Selo Digital de Fiscalização
Isento
GYI99952-UON6
Confira os dados do ato em:
http://selo.tjsc.jus.br/

NOME DO OFÍCIO:
Escrivania de Paz de Luiz Alves
OFICIAL REGISTRADOR:
RUI BARBOSA JOSÉ DUARTE
MUNICÍPIO/COMARCA/UF:
Luiz Alves, Navegantes - SC
ENDEREÇO:
Rua Leopoldo Hess, 37, Sala 01, Vila do Salto - CEP: 89128-000 - cartorio.luizalves@yahoo.com.br - (47) 3377-2453

Digitado por: ANDRIELI CAROLINE JAGINSKI
Emolumentos
1 Certidão segunda via de óbito - Isento
1 Selo de Fiscalização Isento (GYI99952-UON6)
FRJ (Destinação: 24,42% FUPESC, até 24,42% Assist. Jud. Gratuita, 4,88% MP, 26,73% Ressarc. de atos isentos, 19,55% TJSC.) - Isento
Total: Isento

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.

Luiz Alves - SC, 05 de dezembro de 2024

RUI BARBOSA JOSE DUARTE:25875795034
Assinado de forma digital por RUI BARBOSA JOSE DUARTE:25875795034
Dados: 2024.12.05 16:46:25 -03'00'

RUI BARBOSA JOSÉ DUARTE
Escrivão de Paz

JUSTIFICATIVA

Nobres Vereadores,

Encaminho para a apreciação de Vossas Excelências o Projeto de Lei n.º___/2024, que *"Dispõe sobre denominação de via pública municipal – Rua Napoleão Vigarani, localizada no bairro Braço da Onça."*

O presente Projeto de Lei tem por objetivo denominar a via pública situada na localidade Braço da Onça, devidamente identificada no artigo 1º desta proprositua.

Destaca-se que a alcunha a ser designada a esta via pública é em tributo a um dos primeiros moradores da localidade, falecido no ano de 1947. Trata-se, desta maneira, de justa homenagem ao Sr. Napoleão Vigarani e sua Família.

Diante do exposto, solicito a aprovação do presente Projeto de Lei, tendo em vista a relevância da matéria e o interesse municipal.

Com a certeza do pronto atendimento de Vossas Excelências, colho esta oportunidade para reiterar protestos da mais alta estima e elevada consideração.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC,
Em, 05 de dezembro de 2024.

MARCOS PEDRO WEBER
Prefeito Municipal